



Assembleia Municipal de Vila Real

## EDITAL

N.º. 05/2018

-----**JOÃO MANUEL FERREIRA GASPAR, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA REAL:**-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no n.º. 1 do Artigo n.º 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicam-se as deliberações tomadas por esta Assembleia Municipal na sua Sessão Ordinária de 30 de abril de 2018, destinadas a ter eficácia externa, as quais constam do documento que se anexa.-----

----- Para constar se publica este edital nos locais de estilo.-----

----- Vila Real, 04 de maio de 2018.-----

○ **Presidente da Assembleia Municipal,**



**(João Manuel Ferreira Gaspar)**



Assembleia Municipal de Vila Real

**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 30 DE ABRIL DE 2018**

**DELIBERAÇÕES CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA**

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

**MOÇÃO Nº 1 – “Portugal 2020 e sua reprogramação”, apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD.**

**----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, a Moção “Portugal 2020 e sua reprogramação”. -----**

**MOÇÃO Nº 2 – “1º de Maio – Dia Internacional dos Trabalhadores”, apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PS.**

**---- DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, a Moção “1º de Maio – Dia Internacional dos Trabalhadores”. -----**

### **ORDEM DO DIA**

**1º.- Ponto - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.**

**----- DELIBERAÇÃO: Tomar Conhecimento, a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----**

**2º.- Ponto - Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do município, referentes ao exercício de 2017, e aplicação do resultado líquido, nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea I) do nº. 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018).**

**----- DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, o Relatório de Gestão e Contas do município, referentes ao exercício de 2017, e aplicação do resultado líquido. -----**

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 0 votos**

**Abstenções: 13 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP: Do**

**PSD: Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico**





Assembleia Municipal de Vila Real

Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Marília Teresa Barros Ferreira, Pedro Miguel Magano da Silva Pinheiro, Vítor Hugo Correia Mesquita, Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã; Manuel Agostinho Claro Pimenta, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos e Manuel João Musqueira Pombal, Presidente da União de Freguesia de Nogueira e Ermida. **Do CDS-PP; Patrique José Luís Alves**-----  
**A favor: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.** -----

**3º - Ponto - Aprovar a 1ª Revisão do Orçamento de 2018 e das GOP's (Grandes Opções do Plano) para o período 2018-2021, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, a 1ª Revisão do Orçamento de 2018 e das GOP's (Grandes Opções do Plano) para o período 2018-2021.** -----

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 0 votos**

**Abstenções: 13 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP: Do PSD: Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Marília Teresa Barros Ferreira, Pedro Miguel Magano da Silva Pinheiro, Vítor Hugo Correia Mesquita, Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã; Manuel Agostinho Claro Pimenta, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos e Manuel João Musqueira Pombal, Presidente da União de Freguesia de Nogueira e Ermida. Do CDS-PP: Patrique José Luís Alves**-----

**A favor: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.** -----

**4º- Ponto - Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público para o Fornecimento de Energia Elétrica em Média e Baixa Tensão, para as diversas instalações de consumo do município, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (deliberação do Executivo de 09 de abril de 2018).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, a autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público para o Fornecimento de Energia Elétrica em Média e Baixa Tensão, para as diversas instalações de consumo do município.** -----



Assembleia Municipal de Vila Real

**5º - Ponto - Aprovar a revogação do ponto 8 do Pacote Fiscal Municipal, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 18/12/2017, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018).**

**----- DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, a revogação do ponto 8 do Pacote Fiscal Municipal, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 18/12/2017. -----**

**6º- Ponto – Aprovar a suspensão do Plano de Pormenor do Bairro dos Ferreiros, em consequência do estabelecimento das medidas preventivas, pelo prazo de dois anos a contar da data da publicação em Diário da República, de acordo com os artigos 134º e 141.º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018).**

**----- DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, a suspensão do Plano de Pormenor do Bairro dos Ferreiros, em consequência do estabelecimento das medidas preventivas, pelo prazo de dois anos a contar da data da publicação em Diário da República. -----**

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Patrique José Luís Alves. -**

**A favor: 45 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS (33) e do PSD (12).**

**7º-Ponto - Aprovar a prorrogação do prazo de vigência da Suspensão dos Planos de Pormenor do Centro Histórico, da Antiga Zona Industrial, do Parque de Tourinhas e da Vila Velha, e respetivas Medidas Preventivas, pelo prazo de um ano a contar da data da publicação em Diário da República, de acordo com o artigo 141º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018).**

**----- DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, a prorrogação do prazo de vigência da Suspensão dos Planos de Pormenor do Centro Histórico, da Antiga Zona Industrial, do Parque de Tourinhas e da Vila Velha, e respetivas Medidas Preventivas, pelo prazo de um ano a contar da data da publicação em Diário da República. -----**

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Patrique José Luís Alves. -**

**A favor: 45 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS (33) e do PSD (12).**

**8º-Ponto – Aprovar 2ª alteração ao Código Regulamentar Municipal, na Parte D – Título IV - Capítulo IV - Mercado Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo**



Assembleia Municipal de Vila Real

25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 26 de fevereiro de 2018**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade**, a 2ª alteração ao Código Regulamentar Municipal, na Parte D – Título IV - Capítulo IV - Mercado Municipal. -----

**9º- Ponto** - Aprovar a concessão do uso privativo do domínio público para instalação e exploração publicitária na área da cidade de Vila Real, através de concurso público conforme Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), nas condições do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos da alínea p) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria**, a concessão do uso privativo do domínio público para instalação e exploração publicitária na área da cidade de Vila Real, através de concurso público. -----

**Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP**, Patrique José Luís Alves. -

**Abstenções: 12 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD:** Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Marília Teresa Barros Ferreira, Pedro Miguel Magano da Silva Pinheiro, Vítor Hugo Correia Mesquita, Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã; Manuel Agostinho Claro Pimenta, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos e Manuel João Musqueira Pombal, Presidente da União de Freguesia de Nogueira e Ermida. -----

**A favor: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.** -----

**10º-Ponto** - Aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal do município, nos termos dos nºs. 4 e 5 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 9 de abril de 2018**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria**, a Alteração ao Mapa de Pessoal do município. -----

**Contra: 0 votos**

**Abstenções: 13 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP: Do PSD:** Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Marília Teresa Barros Ferreira, Pedro Miguel Magano da Silva Pinheiro, Vítor Hugo Correia Mesquita,



Assembleia Municipal de Vila Real

Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã; Manuel Agostinho Claro Pimenta, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos e Manuel João Musqueira Pombal, Presidente da União de Freguesia de Nogueira e Ermida. Do CDS-PP: Patrique José Luís Alves-----

**A favor: 32 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.** -----

**11º- Ponto** – Aprovar a celebração de Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia do Concelho, conforme minuta que se anexa “Acordo de Execução de Delegação de Competências”, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 133º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação do Executivo de 16 de abril de 2018**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade**, a celebração de Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia do Concelho, conforme minuta que se anexa “Acordo de Execução de Delegação de Competências”. -----

**12º- Ponto-** Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo com as Juntas de Freguesia do Concelho, conforme minuta que se anexa “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 120º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação do Executivo de 16 de abril de 2018**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade**, a celebração de Contrato Interadministrativo com as Juntas de Freguesia do Concelho, conforme minuta que se anexa “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”. -----

**13º- Ponto-** Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Torgueda, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 12 de março de 2018**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade**, o contrato-programa com a Freguesia de Torgueda. -----

**14º- Ponto-** Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Andrães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 12 de março de 2018**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade**, o contrato-programa com a Freguesia de Andrães. -----



Assembleia Municipal de Vila Real

**15º- Ponto-** Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Abaças, para apoio em investimentos, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 09 de abril de 2018**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade**, o contrato-programa com a Freguesia de Abaças. -----

**16º- Ponto-** Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 09 de abril de 2018**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade**, o contrato-programa com a Freguesia de Lordelo. -----

**Vila Real, 4 de Maio de 2018**

**O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal**

*Henrique de Matos Morgado*

**(Henrique de Matos Morgado)**